



3895817



21290.203663/2023-31

PLANO DE TRABALHO**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 21/2023**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial</p> <p>Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva</p> <p>Número do CPF: [REDACTED]</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/ Ministério da Igualdade Racial</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção: 02 - Edição Especial, página: 02</p> <p>b) UG SIAFI:</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008 - Ministério da Igualdade Racial</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008 - Ministério da Igualdade Racial</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>a) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ</p> <p>Nome da autoridade competente: Rafael Barreto Almada</p> <p>Número do CPF: [REDACTED]</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de maio de 2022, publicado em 26 de maio de 2022, no DOU - Seção: 02, página: 01</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158157/26433 – Instituto Federal do Rio de Janeiro</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158157/26433 – Instituto Federal do Rio de Janeiro</p>
3. OBJETO
"Promoção e valorização da História e da cultura afro-brasileira, estimulando o debate e a reflexão sobre questões raciais, incentivando a produção audiovisual e contribuindo para a formação acadêmica dos estudantes".
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Oficinas sobre cinema negro brasileiro e afrodiaspórico para estudantes do IFRJ; 2. Visitas técnicas de estudantes às sessões de exibição de filmes negro brasileiro e afrodiaspórico; 3. Visitas técnicas a exibição de arte negra brasileira e afrodiaspórico para os estudantes do IFRJ; 4. Palestras sobre a cultura e cinema negro brasileiro e afrodiaspórico; 5. Fomentar o acesso dos estudantes do IFRJ às sessões de cinema negro brasileiro e afrodiaspórico, por meio do programa extensão cultural.
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED
O projeto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro é de fundamental importância para a implementação e efetivação da Lei Nº10.639 de 2003, no âmbito acadêmico do Instituto, promovendo o processo de ensino aprendizagem e as ações de extensão relativas à História e Cultura Afro-brasileira para estudantes, prioritariamente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica do

estado do Rio de Janeiro, dos cursos de ensino profissional técnico, de graduação e de pós-graduação por meio do acesso às atividades culturais.

Dessa forma, através deste projeto, o Instituto Federal do Rio de Janeiro fomenta algumas questões relacionadas à educação para relações raciais e o acesso de estudantes às atividades culturais referentes à diáspora africana.

Para executar este projeto, o IFRJ pretende subdescentralizar o recurso recebido para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FAAC), considerando seu valor total, com o objetivo de contratar a equipe que atuará na execução do plano de trabalho elaborado pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O Instituto Federal do Rio de Janeiro pretende descentralizar o recurso recebido para a Fundação de Ap considerando seu valor total, com o objetivo de contratar os serviços necessários e efetuar os pagamentos atuarão na execução do plano de trabalho. A perspectiva para atendimento do projeto é realizar aditivo celebrar novos instrumentos de parceria com a referida fundação.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado, conforme acordo com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FAAC):

8.1. Custos de gestão do projeto, por meio de convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FAAC).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Elaboração de grade de programação de todas as atividades do evento, considerando as sessões de exibição com rodas de conversa, seminários, palestras e demais atividades	un	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
ETAPA	Produtora que será responsável para contratação de assistentes	un	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
META 2	Orientação de desenvolvimento e crítico para todas as atividades do evento, como rodas de conversa, seminários, palestras e pautas	un	01	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
ETAPA	Consultor pedagógico	un	01	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
META 3	Gestão do fluxo dos processos de todas as atividades e cronograma em conjunto. Garantindo o fluxo de realização de todo o evento.	un	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
ETAPA	Direção de produção	un	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
META 4	Gerenciamento das atividades extencionistas, coordenação das	un	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023

	equipes, cronograma e núcleos de acordo com a programação						
ETAPA	Coordenação geral dos núcleos e oficinas	un	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
META 5	Realização dos encontros e a atividades ao longo dos dias do evento	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
ETAPA	Produtora dos eventos extencionistas	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
META 6	Suporte operacional para a realização das atividades ao longo do evento	un	01	R\$20.000,00	R\$20.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
ETAPA	Coordenadora de suporte operacional	un	01	R\$20.000,00	R\$20.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
META 7	Pesquisa e análise de conteúdos fílmicos, pautas e temas, diretores e obras que tenham sinergia com o evento e atividades extencionistas	un	01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
ETAPA	Pesquisadora responsável de conteúdos fílmicos, obras e diretores	un	01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	Novembro/2023	Dezembro/ 2023
META 8	Organização dos fluxos de pagamentos, emissões de notas e organização das burocracias necessárias para a realização do evento	un	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Novembro/2023	Maio/2024
ETAPA	Administrador/gestor que efetua pagamento	un	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Novembro/2023	Maio/2024
META 9	Elaboração de peças gráficas para comunicação em redes sociais, análise de dados e alcance das publicações, estratégia de engajamento e capilaridade das atividades do evento	un	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Novembro/2023	Maio/2024
ETAPA	Coordenador de comunicação	un	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Novembro/2023	Maio/2024
META 10	Ministração de rodas de conversa, oficinas, seminários e palestras	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2023
ETAPA	Palestrantes e professores convidados	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2023
META 11	Recepção e assistência ao público nas salas de exibição, atividades extencionistas, controle de lugares	un	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2023
ETAPA	Logística (monitores)	un	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2023
META 12	Coordenação de Logística de transporte, alimentação, assessoria aos convidados e público, chegada e partida de hotel, garantia de presença dos convidados nas atividades pontualmente e controle dos fluxos gerais	un	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2023
ETAPA	Logística de produção dos eventos extencionistas	un	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2023
Fundação IFRJ	Custos Indiretos	un	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Novembro/2023	Dezembro/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2023	R\$ 350.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAC

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 315.000,00
33.90.39	Sim	R\$ 35.000,00
TOTAL TED		R\$ 350.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília - RJ, na data da assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial

Em 26 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARRETO ALMADA, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 09/11/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3895817** e o código CRC **48138B95**.